

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 22/07/2020 e arquivado em 22/07/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2020/130163-6 Data do protocolo: 21/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2020 SOB O NÚMERO 00003900474 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 29BF3B99A3BD7601BB4BF2AFE7B32E897A562F89477DBC3B147395E9FEB83DEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/8





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/130163-6

21/07/2020 18:37:36

JUCERJA

Último arquivamento:

00003891849 - 06/07/2020

NIRE: 33.3.0026996-7

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Boleto(s): 103430893

Hash: A47183A1-8702-4F3A-B065-510B62E797CA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

21/07/2020

Data

Nome:	Pedro Soares Moussallem
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21986270011
E-mail:	moussallempedro@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/07/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/130163-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2020/130163-6 Data do protocolo: 21/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2020 SOB O NÚMERO 00003900474 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 29BF3B99A3BD7601BB4BF2AFE7B32E897A562F89477DBC3B147395E9FEB83DEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/8



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ/ME nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 16:00 horas, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG** (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças dos Acionistas da Companhia.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariada pelo Sr. Alan Duque Estrada Parker.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 3,598314286 ações para 1 (uma) ação, após o grupamento, sem alteração do valor do capital social; **(ii)** o cancelamento das frações de ações remanescentes, sem pagamento aos Acionistas em decorrência do referido cancelamento; **(iii)** os procedimentos relativos à implementação do grupamento e cancelamento das frações de ações; e **(iv)** a alteração do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o resultado do grupamento de ações.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia, colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme o caso:
 - 5.1. Aprovar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A.
 - 5.2. Aprovar o grupamento da totalidade das 359.833 (trezentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 3,598314286 ações para 1 (uma) ação, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem qualquer alteração no valor total do



capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia ora agrupados a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

5.3. Consignar que as 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia resultantes do grupamento de ações ora aprovado nos termos do item 5.2 acima, são detidas pelos acionistas da Companhia, **GDF International; Engie Brasil Energia S.A.; e Caisse de Dépôt et Placement du Québec**, conforme tabela abaixo:

Acionista	Ações Ordinárias
GDF International	32.500
Engie Brasil Energia S.A.	32.500
Caisse de Dépôt et Placement du Québec	35.000
Total	100.000

5.4. Consignar que, após a realização do grupamento de ações ora aprovado nos termos do item 5.2 acima, não haverá ajuste das respectivas posições acionárias dos Acionistas e, as frações de ações resultantes do grupamento serão canceladas, sem que haja qualquer remuneração aos Acionistas.

5.5. Aprovar, em razão das deliberações acima, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para contemplar o número de ações em que se divide o capital em decorrência da realização do grupamento de ações ora aprovado nos termos do item 5.2 acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"O Capital Social é de R\$ 1.294.196.956,76 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias de classe única, nominativas, sem valor nominal."

5.6. Por fim, os acionistas autorizam neste ato a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020. **Mesa:** Mauricio Stolle Bähr – Presidente e Alan Duque



Estrada Parker – Secretário. **Acionistas presentes:** (a) GDF International (por Mauricio Stolle Bähr); (b) ENGIE Brasil Energia S.A. (por Alan Duque Estrada Parker); e (c) Caisse de Dépôt et Placement du Québec (por Alexandre Atallah).

Confere com a ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

Mesa:



Mauricio Stolle Bähr
Presidente



Alan Duque Estrada Parker
Secretário



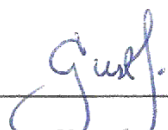
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23 e no NIRE 33.3.0026996-7 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada por seus representantes legais, Gustavo Henrique Labanca Novo, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.674.107-07, portador da Carteira de Identidade nº 07281708-3, expedido pelo IFP/RJ, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, CEP 22210-901, e-mail gustavo.labanca@ntag.com.br; e Joaquim Jordão Saboia, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.075.547-35, portador da Carteira de Identidade nº 10.200.038-7, expedido pelo IFP/RJ, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, CEP 22210-901, e-mail joaquim.saboia@ntag.com.br.

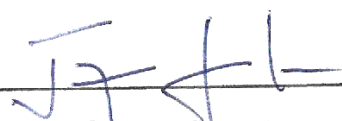
OUTORGADO: PEDRO SOARES MOUSSALLEM, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.493.687-54, portador da Carteira de Identidade nº 216760298, expedido pelo DETRAN/RJ, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro sob o nº 199368, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, sala 34A103, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-004, e-mail pedro@a2solucoesinteligentes.com.br.

PODERES: Por este instrumento o outorgante constitui como seu procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar (i) requerimentos/capa de processo, (ii) ato de alteração como empresário da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, assinando requerimento próprio (REMP) com quaisquer alterações, incluindo, mas não se limitando, alterações no capital social, quantidade de ações, quadro societário, atas de assembleia, e (iii) demais documentos necessários em nome da Outorgante, praticados com ou sem o uso de certificação digital, para o fim de apresentação de atas de assembleia geral extraordinária da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. O presente mandato será válido por 3 (três) meses, a conta da data de sua emissão, salvo se antes revogado pela Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.



Gustavo Henrique Labanca Novo
Diretor Superintendente



Joaquim Jordão Saboia
Diretor Financeiro

—
TAG - Transportadora Associada de Gás
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.210-030
Tel.: +55 21 2237-9800
Fax: +55 21 2237-9818
www.ntag.com.br
—

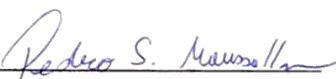
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Pedro Soares Moussallem**, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro sob o nº 199368, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.493.687-54, DECLARO, sob as penas da legislação penal brasileira e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis aplicáveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23 e no NIRE 33.3.0026996-7 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 20/07/2020 16h, com total de 3 páginas.
2. OAB/RJ de Pedro Soares Moussallem;

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.


Pedro Soares Moussallem



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG, NIRE 33.3.0026996-7, PROTOCOLO 00-2020/130163-6, ARQUIVADO EM 22/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003900474, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒ 144.493.687-54	PEDRO SOARES MOUSSALLEM

22 de julho de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1